



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto da despesa: Altera a Lei Municipal nº 3.207, de 12 de julho de 1999, que autoriza o município associar a outras entidades, visando a criação de associação civil comunitária e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)

Fonte de recurso: 0100 - Tesouro Livre

Programa: 0019 - Contagem das Nascentes

Natureza da despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 192.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.120 de 15/01/2021, portanto não afetando as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.090 de 28/07/2020.

Contagem, 28 de maio de 2021.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Dados: 2021.05.28 15:58:01 -03'00'

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão